

AVISO REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01 2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que está revogando a Concorrência Pública nº 01/2022, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M², E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35M² NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 1617/2022/SINFRA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO.". A revogação ocorre por solicitação da gestora do município sobre justificativa que diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu a princípio o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública devido à revisão necessária na planilha orçamentária e do projeto básico.

Ribeirão Cascalheira-MT, 19 de Dezembro de 2022.

CLEIDE APARECIDA DE SOUZA ROSARIO. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59c522cb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)